



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	2
Agência Gurupiense de Desenvolvimento .....	2
Fundação Unirg - UNIRG .....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Comissão Permanente de Licitações .....	5
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania .....	6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura .....	8
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	9
Secretaria Municipal de Saúde .....	10
Secretaria Municipal de Educação .....	12

Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Vertical
473	IVAN ANTONIO MENDES	Fiscal de Postura e Edificações	Nível - III

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 0760, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora público municipal e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0004283-97.2023.827.2729, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, da servidora **VERA LUCIA**;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 297/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical à Servidora Pública Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, na forma seguinte:

## DECRETO Nº.0759, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical ao servidor público municipal e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi - TO;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0007712-06.2017.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, do servidor **IVAN ANTONIO MENDES**;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor já foi enquadrado na Referência “K”, por meio da Portaria nº 452, Anexo I, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0578, na mesma data;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0296/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Progressão Vertical ao Servidor Público Municipal, do Quadro Geral do Município de

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
246276	VERA LUCIA	Auxiliar de Obras e Serviços	Letra - M	Nível - III

**Art. 2º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **VERA LUCIA** do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, em conformidade com a Lei 2.227/2015, e em cumprimento a decisão judicial nº 0004283-97.2023.827.2729.

**Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação da servidora, o benefício concedido no artigo 1º e 2º deste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 0761, DE 29 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 520/2023 - GABSEC – de 31 de maio de 2.023, expedido pelo Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da servidora **KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO SILVA**;

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Mario Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADA a cessão da servidora Pública Municipal **KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Contador**, matrícula nº 495058, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 02 de junho de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Gabinete da Prefeita

## Agência Gurupiense de Desenvolvimento

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

**CONTRATADO:** EDIMILSON CIQUEIRA DA SILVA CPF: 566.379.771-87

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**VIGÊNCIA:** 01/07/2023 A 01/07/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7129- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

**David Henrique Garcia**  
Diretor Presidente  
Decreto 0409/2022

**Fundação Unirg - UNIRG****FUNDAÇÃO UNIRG - AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Fundação UNIRG** torna público a licitação conforme as seguintes informações:

**Pregão Eletrônico nº 008/2023**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 519/2023**

**Tipo MENOR PREÇO GLOBAL**

Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção**, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando o combate de pragas e agentes biológicos nos Campi da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG, **Campus I, Campus II, Clínica de Odontologia, Ambulatório de Saúde Comunitária, Centro Administrativo e Campus Paraíso do Tocantins** (Campi de Gurupi e de Paraíso do Tocantins).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 14/07/2023 às 08:50 h (Horário de Brasília)

**ABERTURA DA SESSÃO:** 14/07/2023 às 9:00 h (Horário de Brasília)

**LOCAL:** Aplicativo no web-site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:**

<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais-de-pregao-eletronico/>

**Informações:** e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou telefone (63) 3612 - 7505.

Gurupi/TO, aos 29 dias do mês junho de 2023.

Telma Pereira de Sousa Milhomem  
Pregoeira da Fundação UNIRG

**EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO**

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1625/2023**, que tem por objeto a **DESPESA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO NA CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA (CAMPUS II) DA UNIVERSIDADE DE GURUPI UNIRG**, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
ADERRY COSTA RODRIGUES - ME (GESSO ARAGUAIA)	33.572.348/0001-02	R\$ 6.750,00
<b>Valor Total: R\$ 3.150,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).</b>		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 29 de junho de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº. 335, DE 29 DE JUNHO DE 2.023**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1176/2023 RH-SEMUS de 28 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias do servidor;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor, **PATRICK NEVES BARROS**, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 17 de julho de 2.023 a 15 de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2.023**.

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**  
Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de junho de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 336, DE 29 DE JUNHO DE 2.023**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1176/2023 RH-SEMUS de 28 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias do servidor;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor, **TALYTON RODRIGUES SANTOS BASTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 03 de julho de 2.023 a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de junho de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 337, DE 29 DE JUNHO DE 2.023.**

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1175/2023/RH-SEMUS de 26 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção de férias da servidora;

**R E S O L V E:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **NIARA CANDIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Odontóloga, programadas para o período de **03 a 17 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

**II –** Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.

**III –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

**IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de junho de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 338, DE 29 DE JUNHO DE 2.023.**

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1175/2023/RH-SEMUS de 26 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção de férias da servidora;

**R E S O L V E:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **VANUZIA DE SOUZA XAVIER**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, programadas para o período de **03 a 16 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

**II –** Os 14 (quatorze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.

**III –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

**IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de junho de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 339, DE 29 DE JUNHO DE 2.023**

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1200/2023 RH-SEMUS de 28 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias do servidor;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor, **JÚLIO CÉSAR FRANÇA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 03 de julho de 2.023 a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023.**

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de junho de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 340, DE 29 DE JUNHO DE 2.023**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1203/2023 RH-SEMUS de 28 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias da servidora;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora, **MIRIAM ALMEIDA TELES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 03 de julho de 2.023 a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023.**

**III** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de junho de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 341, DE 29 DE JUNHO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº1201/2023/RH-SEMUS de 29 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias da servidora;

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal; **NIVÂNIA VIDAL MORAIS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 03 a 11 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 631/2022 de 29 de dezembro de 2.022.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 342, DE 29 DE JUNHO DE 2.023.**

*“Retifica a portaria Nº307/2023 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I – RETIFICAR** o inciso I da portaria de Nº 307/2023, a qual autoriza a suspensão de férias do servidor público municipal **ANDRÉ SILVA JORGE ANTUNES**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Onde se lê: I – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

*Leia-se: I – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.*

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração

## **Comissão Permanente de Licitações**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**

**Processo nº 2022.013408.** Pregão Eletrônico nº 017/2023-SRP. **Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/Fundo Municipal de Saúde. CNPJ nº:**

**11.336.672/0001-99. Detentoras:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 34.558.660/0001-04; CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15; DM HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 43.721.362/0001-84; DENTAL MARIA LTDA, CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13; MB DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, CNPJ sob o nº 37.205.854/0001-14; MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, CNPJ sob o nº 12.812.677/0001-03; MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, CNPJ sob o nº 05.021.932/0001-34; PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 19.430.036/0001-33; PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 46.218.314/0001-66; SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 23.524.957/0001-32; SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 28.820.255/0001-10; VRM IMPORT LTDA, CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29. **Objeto:** Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico. **Valor: R\$ 1.117.064,10** (Um milhão, cento e dezessete mil, sessenta e quatro reais e dez centavos). **Assinatura:** 20/06/2023. **Vigência:** 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 29/06/2023. Sinvaldo dos Santos Moraes, Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL PARA COMPARACER NO DIA **30 DE JUNHO DE 2023:**

CARGO	CONVOCADO	CLASS.
AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS	AMARILDO SOUSA RIBEIRO	1ª
AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS	CLEITON SALES DE OLIVEIRA	2ª
AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS	SONHIA LINHARES DA SILVA	3ª
AUXILIAR DE CUIDADOR	IDILA DÁVILA SIRQUEIRA DA SILVA	1ª
AUXILIAR DE CUIDADOR	LUCIVANIA VIEIRA GOMES	2ª
AUXILIAR DE CUIDADOR	LUCIANA TORRE DE OLIVEIRA	3ª
AUXILIAR DE CUIDADOR	BRUNA RAFAELA DE S. FIGUEREDO	4ª
CUIDADOR	ODETE RAMOS DOS SANTOS MARQUES	1ª
CUIDADOR	WANESSA DOURADO DA SILVA	2ª
CUIDADOR	ELIENE GOMES DOS SANTOS	3ª
CUIDADOR	FELISMENIA GONZAGA PINTO	4ª
CUIDADOR	JEOVANNA BAROSA DA SILVA	5ª
CUIDADOR	SOLANGE MARIA CALACA COUTINHO DOS REIS	6ª
CUIDADOR	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	7ª
CUIDADOR	LILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	8ª
CUIDADOR	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	9ª

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL PARA COMPARACER NO DIA **03 DE JULHO DE 2023:**

CARGO	CONVOCADO	CLASS.
COZINHEIRO	CARMELITA CARDOSO DE MENEZES	1ª
MOTORISTA DE V. LEVES	GUSTAVO ABREU REIS	1ª
MOTORISTA DE V.LEVES	LOURIVAL PEREIRA PIMENTA NETO	2ª
MOTORISTA DE V. LEVES	ADEMILSON DELAMUTA	3ª
ORIENTADOR SOCIAL	ROSANGELA ROSA DA SILVA	1ª
ORIENTADOR SOCIAL	FLORACI ARAUJO GOMES	2ª
ORIENTADOR SOCIAL	KARYSE PEREIRA ALVES	3ª
ORIENTADOR SOCIAL	JESSICA FERNANDES DA S.CORREIA	4ª
EDUCADOR SOCIAL	ANA MARIA PEREIRA C. FONSECA	1ª
ENTREVISTADOR SOCIAL	DENISE DIAS DE SOUSA	1ª
ENTREVISTADOR SOCIAL	DOMINGAS PEREIRA LINHARES	2ª
ENTREVISTADOR SOCIAL	MARTA LUANA DE O. C. FALCÃO	3ª
ENTREVISTADOR SOCIAL	ANA MARLY MONTEIRO DE SOUZA	4ª
ENTREVISTADOR SOCIAL	MAYARA NERES SANTYAGO	5ª
ENTREVISTADOR SOCIAL	GISELLE ALVES DOS S.BARBOSA	6ª
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENY CARLA ALVES DE QUEIROZ	1ª
AGENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO KAUAN CARDOSO DOS SANTOS	2ª
AGENTE ADMINISTRATIVO	KARLA LARA COIMBRA	3ª
AGENTE ADMINISTRATIVO	NAIANE FERREIRA SILVA PIMENTA	4ª

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTAS-PM Nº 01/2023

#### EDITAL Nº 06/2023 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2023; a divulgação do Resultado Final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de junho de 2023, edição n. 782; considerando que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas, resolve **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 01/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para os cargos que especifica, na inteireza do certame, conforme relação dos aprovados e classificados publicada no diário do Município de Gurupi.

E **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para pactuarem contratos, com a finalidade de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público (previstos na Lei Municipal nº 2.392, de 29 de junho de 2018. com alterações dadas pelas Leis), a fim de que sejam preenchidas as funções relacionadas no referido Edital.

AGENTE ADMINISTRATIVO	GRAZIELA RIOS DE ARAUJO DOURADO	5ª
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENY CARLA ALVES DE QUEIROZ	6ª
AGENTE ADMINISTRATIVO	TATIANE SOARES SILVA	7ª
ASSISTENTE SOCIAL	FERNANDA TELES TORQUATO	1ª
ASSISTENTE SOCIAL	JACKELINE TAVARES DE S. COSTA	2ª
ASSISTENTE SOCIAL	ANDREIA GALVAO ROCHA VIEIRA	3ª
ASSISTENTE SOCIAL	IVANICE PERES AGUIAR	4ª
PSICÓLOGO	INAJARA DUARTE ARRUDA	1ª
PSICÓLOGO	THAYONARA CARVALHO DA SILVA	2ª
PSICÓLOGO	REJANE NUNES DE SOUSA	3ª

**I** - Os convocados dos cargos de Auxiliar de Obras e Serviços, Auxiliar de Cuidador e Cuidador, deverão comparecer no horário compreendido das 08h00min às 13h30min., no dia 30 de junho de 2023, os demais cargos, deverão apresentar-se no dia 03 de julho de 2023, 08h00min às 13h30min, todos no Centro Administrativo - BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77.410-970, munidos dos originais e cópias dos documentos infradescritos, para assinatura do respectivo contrato.

- a) cópia simples da carteira de identidade;
- b) cópia simples do C.P.F.;
- c) espelho do P.I.S./P.A.S.E.P., caso tiver, ou declaração de inexistência, emitido pelo Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal;
- d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, caso o cargo for o de Motorista;
- e) certidão de antecedentes criminal federal, emitido no site do Tribunal Regional Federal - 1ª Região;
- f) se naturalizado, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- g) cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- h) cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
- i) cópia simples da certidão de nascimento do (s) filho (s) menor (es) de idade;
- j) cópia simples do C.P.F. do (s) filho (s) menor (es) de idade;
- k) cópia simples do cartão de vacina para filho (s) menor (es) de 05 anos e declaração escolar do (s) filho (s) maior de 06 anos até 14 anos;
- l) cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- m) cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- n) cópia simples do comprovante de residência atual em nome do (a) candidato (a), caso esteja em nome de terceiros anexar Declaração de Residência emitida pelo proprietário/Locador;
- o) cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe para os cargos de Assistente Social e Psicólogo;
- p) Declaração de Acumulação ou não de cargos públicos;

- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração Negativa de Parentesco;
- s) Declaração de Idoneidade;
- t) Cartão de vacinação, a fim de comprovar a aplicação doses disponíveis da vacina contra a Covid -19;
- u) cópia legível do cartão da conta, caso estiver;
- t) comprovante de qualificação cadastral do E-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

**II** - Cumpre-nos dizer, que o efetivo exercício na função será imediato.

**III** - Não serão aceitos envio de documentação por e-mail. A comprovação de dados informados somente poderá ocorrer de forma presencial ou com procuração autenticada.

**IV** - O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**V** - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº 01/2023 serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

**VI** - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gurupi-TO, 29 de junho de 2023.

LUANA NUNES GARCIA  
Secretária M. de Assistência Social e Cidadania  
Decreto Municipal nº 1338/2022

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 091/2023**

AO CONTRATO Nº 091/2023 ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços funerários (fornecimento de urnas, preparação de corpo e traslado) para o atendimento de famílias carentes.

CONTRATADA: CAETANO E PENHA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.722.408/0001-00.

DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as Cláusulas nona primeira:

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO**

**9.1.** À Contratada será pago o valor de até **R\$344.069,78 (trezentos e quarenta e quatro mil sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, correspondente ao serviço

efetivamente prestado, conforme detalhado na **Cláusula segunda, item 2.1** deste Contrato

**9.2.** O comprometimento orçamentário da presente avença contratual, será realizado no orçamento do corrente ano, mediante a emissão e empenho, nos termos do que preconiza a Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 166 de 08 de fevereiro de 2023.

**9.3.** Os empenhos serão registrados na modalidade ordinária, contemplando cada etapa de execução, para o fim de não comprometer o orçamento e evitar o déficit de fonte de recursos.

**9.4.** O quantitativo deste contrato, serão requisitados de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta forma, não constitui sob nenhuma hipótese, garantia de contratação ou faturamento total deste contrato.

#### **LEIA-SE:**

#### **CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE EMPENHO**

**9.1.** À Contratada será pago o valor de até **R\$ 344.069,78 (trezentos e quarenta e quatro mil sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, correspondente ao serviço efetivamente prestado, conforme detalhado na **Cláusula segunda, item 2.1** deste Contrato

**9.2.** O comprometimento orçamentário da presente avença contratual, será realizado no orçamento do corrente ano, mediante a emissão e empenho, nos termos do que preconiza a Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 166 de 08 de fevereiro de 2023.

**9.3.** Os empenhos serão registrados na modalidade ordinária, contemplando cada etapa de execução, para o fim de não comprometer o orçamento e evitar o déficit de fonte de recursos.

**9.4.** O quantitativo deste contrato, serão requisitados de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta forma, não constitui sob nenhuma hipótese, garantia de contratação ou faturamento total deste contrato.

**9.5.** Acordam as partes que o valor de R\$ 95.859,87 (noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) será empenhado no exercício financeiro de 2023 e que o valor remanescente de R\$ 248.209,91 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e nove reais e noventa e um centavos) será empenhado conforme a necessidade da secretaria, assim totalizando o valor integral do contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 29 de junho de 2023.

LUANA NUNES GARCIA  
Secretária M. de Assistência Social e Cidadania  
Decreto Municipal nº 1338/2022

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

### **PORTARIA Nº 53/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação de integrantes da comissão julgadora dos concursos de quadrilhas juninas do **XXII Arraiá da Amizade 2023** e dá outras providências”

A secretária de Cultura, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º.** Fica nomeada a comissão avaliadora que comporá o corpo de jurados que julgará e fará a contagem dos pontos no concurso de quadrilhas juninas no XXII Arraiá da Amizade de 2023.

- ELISANGELA MARINHO DUARTE DE SANTANA
- LEONARDO ALVES DOS SANTOS
- LUCIREZ MARIA LEITÃO DO AMARAL
- MÁRIO SILVA BORGES
- RAFAELA ALVES BARROS
- VALNIR FERNANDES LIRA

**Art. 2º.** A referida comissão será presidida pelo presidente.

- **ALEXANDRE ARAGÃO FERNANDES**

Art. 3º. Está portaria em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

**AMANDA PEREIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO**  
**DECRETO 122/2022**

## **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

### **EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 091/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CONTRATADO:** Leonardo Alves Dos Santos – CPF: 051.488.311-11.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Leonardo Alves Dos Santos. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato

to entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

Juliana Passarin  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1179/2022

### EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**CONTRATADO:** Samuel Dos Santos Oliveira – CPF: 092.875.431-60.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Samuel Dos Santos Oliveira. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

Juliana Passarin  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1179/2022

Endereço: **AV. BRASILIA, 1363, QD.180, LT.04, KIT NET 06, CENTRO, G URUPI-TO, CEP: 77.410-090**

Auto(s) de Infração	Dt Lavratura	Exigência	Ref.	Vlr Orig-nário
274	26/06/2023	ISSQN – SIMPLES NACIONAL	01/2020 a 02/2023	16.530,44
692-6	26/06/2023	TX FUNCIONAMENTO	2022	40,00

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 29 de junho de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS  
Coordenador de Fiscalização de Tributos  
Decreto 070/2021

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 050/2023-CFT

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado do(s) lançamento(s) tributário(s) relacionado(s) ao(s) Auto(s) de Infração referenciado(s) para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento (ou parcelamento) dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: **MARIANO E RODRIGUES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.475.607//0001-70**

Inscrição Municipal: **11070345**

Endereço: **RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1062, CENTRO, GURUPI-TO, CEP: 77.405-090**

Auto(s) de Infração	Dt Lavratura	Exigência	Ref.	Vlr Orig-nário
278	28/06/2023	ISSQN – SIMPLES NACIONAL	08/2019 a 09/2019	3.110,93
738-7	28/06/2023	TX FUNCIONAMENTO	2018	40,00
738-8	28/06/2023		2019	40,00
738-9	28/06/2023		2020	40,00
738-10	28/06/2023		2021	40,00
738-11	28/06/2023		2022	40,00

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 29 de junho de 2023

## Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 049/2023-CFT

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado do(s) lançamento(s) tributário(s) relacionado(s) ao(s) Auto(s) de Infração referenciado(s) para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento (ou parcelamento) dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: **ALGEMIRO SANTOS ALMEIDA 585.085.030-91**

CPF/CNPJ: **34.630.388/0001-26**

Inscrição Municipal: **911071614**

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS  
Coordenador de Fiscalização de Tributos  
Decreto 070/2021

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
**CONTRATANTE**

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 237/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019008639**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 – 2ª RETIFICAÇÃO**

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática com plataforma web, transferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da nota fiscal de serviço eletrônica e declaração mensal de serviços eletrônica, e apoio especializado.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ nº 17.527.365/0001-71;

**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.645.482/0001-96.

**DA ALTERAÇÃO:** Fica reajustado o valor da remuneração mensal, conforme previsão na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS visto que o prazo contratual excedeu os 12(doze) meses, e em virtude disto, houve necessidade do reajuste do valor remanescente, ainda não pago, de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 1.054/94, utilizando o IPCA como índice de reajustamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**  
Contratante

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL –**  
**IBAM**  
Contratada

## **Secretaria Municipal de Saúde**

### **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0088/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RAFAEL SOUZA BARROS **CPF:** 930.742.201-04 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BÁSICA SAÚDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 29/06/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD ATÉ O AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 14/06/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA TRANSLADO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DA 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COSEMS E DA 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/TO. PERÍODO: 15/06/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SINVALDO DOS SANTOS MORAES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COSEMS E DA 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/TO. PERÍODO: 15/06/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR TASSIA MENDES RODRIGUES DIMAS R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM MANEJO CLINICO PARA PACIENTES COM HANSENÍASE. PERÍODO: 22/06/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MATEUS MAGALHÃES BARBOSA R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM MANEJO CLINICO PARA PACIENTES COM HANSENÍASE. PERÍODO: 22/06/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO MENDES MIRANDA

R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM MANEJO CLINICO PARA PACIENTES COM HANSENÍASE. PERÍODO: 22/06/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEIVIA LIMA DE MORAIS R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM MANEJO CLINICO PARA PACIENTES COM HANSENÍASE. PERÍODO: 22/06/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO PINTO DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GABINETE DA SES-TO SOBRE RESOLUÇÕES OU PORTARIAS RELACIONADAS A REGULAÇÃO ESTADUAL. PERÍODO: 14/06/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SONIA PEIXOTO DA S. RODRIGUES R\$ 462,50 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO TEÓRICA DOS PROFISSIONAIS NO LETN DA APAE DE ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 18/06/2023 A 22/06/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR VANESSA SARAIVA DE MATOS R\$ 462,50 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO TEÓRICA DOS PROFISSIONAIS NO LETN DA APAE DE ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 18/06/2023 A 22/06/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/06/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES

DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/06/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/06/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 15/06/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/06/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/06/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/06/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/06/2023.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD ATÉ O AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 21/06/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/06/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR PACIENTE DO TFD NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 08/06/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GABINETE DA SES/TO SOBRE RESOLUÇÕES OU PORTARIAS RELACIONADA A REGULAÇÃO ESTADUAL. PERÍODO: 14/06/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR SERVIDORAS QUE FORAM PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO NA APAE EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 20/06/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO PERÍODO: 10/06/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO PERÍODO: 22/06/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 18/06/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/06/2023.

### Secretaria Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº. 061/2023, de 29 de Junho de 2023.

*“Designa servidor para conferência de produtos, serviço e atestar documentos, relativo à Chamada Pública nº 01/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **ALTIERES RIBEIRO MIRANDA** para conferir produtos, serviço e atestar documentos, relativo à Chamada Pública nº 01/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Pro-

grama Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de maio de 2023.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 29 de junho de 2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 123/2022

**EXTRATO DO AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº  
007/2023.**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2023010147, Dispensa de Licitação em razão do valor nº 007/2023, que tem por objeto: **AREIA LAVADA.**

**Recebimento das propostas de: 29/06/2023 até 03/07/2023,** das 08h00min até às 14h00min do dia 29 de junho de 2023 ao dia 03 de julho de 2023, pelo e-mail: financeiro@semeg.gurupi.to.gov.br.; ou, entregue mediante protocolo ao setor Diretoria Financeira, da Secretaria Municipal de Educação. Legislação: art. 75, inc. I (ou II) da Lei nº14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/06/2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 123/2022

**EXTRATO DO AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº  
008/2023.**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2023010173, Dispensa de Licitação em razão do valor nº 008/2023, que tem por objeto: **SERVIÇO DE ESPALHAMENTO E NIVELAMENTO DE AREIA LAVADA.**

**Recebimento das propostas de: 29/06/2023 até 03/06/2023,** das 08h00min até às 14h00min do dia 29 de junho de 2023 ao dia 03 de julho de 2023, pelo e-mail: financeiro@semeg.gurupi.to.gov.br.; ou, entregue mediante protocolo ao setor Diretoria Financeira, da Secretaria Municipal de Educação. Legislação: art. 75, inc. I (ou II) da Lei nº14.133/2021 e art.

32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/06/2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 123/2022

**EXTRATO DO AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº  
009/2023.**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2023010175, Dispensa de Licitação em razão do valor nº 009/2023, que tem por objeto: **GRAMA ESMERALDA IMPERIAL.**

**Recebimento das propostas de: 29/06/2023 até 03/07/2023,** das 08h00min até às 14h00min do dia 29 de junho de 2023 ao dia 03 de julho de 2023, pelo e-mail: financeiro@semeg.gurupi.to.gov.br.; ou, entregue mediante protocolo ao setor Diretoria Financeira, da Secretaria Municipal de Educação. Legislação: art. 75, inc. I (ou II) da Lei nº14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/06/2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 123/2022

**EXTRATO DO AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº  
010/2023.**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2023010172, Dispensa de Licitação em razão do valor nº 010/2023, que tem por objeto: **SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA IMPERIAL.**

**Recebimento das propostas de: 29/06/2023 até 03/07/2023,** das 08h00min até às 14h00min do dia 29 de junho de 2023 ao dia 03 de julho de 2023, pelo e-mail: financeiro@semeg.gurupi.to.gov.br.; ou, entregue mediante protocolo ao setor Diretoria Financeira, da Secretaria Municipal de Educação. Legislação: art. 75, inc. I (ou II) da Lei nº14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/06/2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 123/2022



# ARRAIA DA AMIZADE

PREFEITURA DE GURUPI  
Nossa gente, nossa força.

**30 DE JUNHO E 01 DE JULHO**

**CENTRO CULTURAL MAURO CUNHA**

**MARIO SOUZA**  
30.JUNHO

**SKEMA DO BRASIL**  
30.JUNHO

**LUCIANA LUCENA**  
30.JUNHO

**TOK GERAL**  
01.JULHO

**DEUSA PINHEIRO**  
01.JULHO

**NAILSON LIMA**  
01.JULHO

**REALIZAÇÃO:**

**PREFEITURA DE GURUPI**  
Nossa gente, nossa força.

**APOIO:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**

**GOVERNO DO TOCANTINS**  
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS